



## RESOLUÇÃO Nº 046/2020 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 021/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 021/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 17 e 18 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONEPE